

DECRETO Nº 718/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **R.S.S. LIMAVERDE - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 17.890.734/0001-96**, sediada na Quadra 1106 sul, alameda 43, lote 03, s/n, sala 01, plano diretor sul, Palmas - TO, PROCESSO Nº 601/2022, dispensa nº 06/2022, fundamentada no **ART. 23º e 25º INC. II DA LEI 8.666/93**.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 17.000,00** (dezesete mil reais), com a finalidade de **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR DUARANTE A FESTIVIDADE DE TRADIÇÃO DO XI ITAPORÃ FEST**, para atender as necessidades ao Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias de maio de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal